



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 652 DE 08 DE JUNHO DE 2017

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 648 de 06/06/2017, que prorrogou o prazo estabelecido para apresentação do relatório do Grupo de Trabalho sobre o Processo de Avaliação da Aprendizagem no IFPR instituído pela Portaria nº 210 de 22/02/2017:

Onde se lê: “Prorrogar por 100 (cem) dias”

Leia-se: “Prorrogar por 30 (trinta) dias”

PAULO TETUO YAMAMOTO
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
no exercício da Reitoria